



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.945/2009

Em análise ao relatório apresentado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público, realizado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída através da Portaria Nº 2.221/2015, homologo-o em seu inteiro teor para que surta seus efeitos legais, em conformidade com o Resultado Geral já publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios – AMM, no site da Prefeitura Municipal, no saguão do prédio da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal. Autorizando a Gerência de Recursos Humanos a proceder com a celebração de contratos administrativos, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria e com a estrita observância à classificação dos aprovados.

São Lourenço, 28 de dezembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal